



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: compra.direta@itapecerica.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90/2024

PROCESSO Nº 399/2024

O MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, em conformidade com o art. 75, II, C/C § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o processo de contratação por dispensa de licitação, sem disputa, para Contratação de Empresa para emissão e encadernação dos livros contábeis, com capa dura só frente, conforme justificativa abaixo e especificações contidas no Termo de Referência anexo.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade da contratação para atender as exigências da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 3.603 de 27 de dezembro de 2023, e a necessidade de preservar os dados contábeis do Departamento de Despesa da Prefeitura.

O valor desta contratação se enquadra nos critérios estabelecidos na Lei n.º 14.133/2021, artigo 75 – inciso II, cujo valor médio é de R\$ 3.495,87 (Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos).

As despesas decorrentes desta dispensa de licitação correrão por conta da dotação orçamentária **302 09.20.00 3.3.90.39.00 4 123 7001 2309 1 1100000**, proveniente dos Recursos do Tesouro, consignado no orçamento vigente.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao Departamento de Suprimentos até **27/08/2024 às 16:30 horas**.

Os interessados em apresentar proposta, e caso tenham dúvidas, poderão entrar em contato por meio do endereço eletrônico compra.direta@itapecerica.sp.gov.br ou pelo telefone 4668.9000, nos ramais 9107, 9116 ou 9127, com código de acesso (DDD) 0XX11.

Itapeçerica da Serra, 22 de agosto de 2024.

FABIANA CALEGARI
Agente de Contratação